



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



**TERMO DE CANCELAMENTO DE LOTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2018.02.15.03 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.15.03-PPRP.**

Considerando a alegação da empresa **MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO ME**, inscrita no CNPJ nº 03.354.407/0001-05, das condições técnicas do não atendimento para as demandas referente aos LOTES: 03, 04 e 08, da Ata de Registro de Preços nº 2018.02.15.03, conforme solicitação apresentada na data 11.05.2018;

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Cidadania e Segurança Patrimonial (Órgão responsável pelo gerenciamento da referida ARP), em decorrência da análise do supracitado pedido;

Considerando, por fim, o Ofício nº 214/2018, da autorização para o cancelamento dos LOTES: 03, 04 e 08, da Ata de Registro de Preços nº 2018.02.15.03, expedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Cidadania e Segurança Patrimonial (ÓRGÃO GERENCIADOR);

Com fundamento no § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e no inciso II do Art. 21 do Decreto nº 7.892/2013, de 23.01.2013, e conforme previsto na alínea "a" do subitem 13.1.1 do Edital do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 2018.02.15.03-PPRP, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS NOVOS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA OS VIGIAS, GUARDAS MUNICIPAIS, GUARDAS VIDAS E AGENTES DE TRÂNSITO, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE**, fica cancelado, a partir desta data, o registro de preços efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 2018.02.15.03, celebrada entre a Secretaria de Cidadania e Segurança Patrimonial e a empresa **MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO ME**, inscrita no CNPJ nº 03.354.407/0001-05, firmada em 11.04.2018, para os LOTES: 03, 04 e 08, do referido processo licitatório, acatadas as justificativas apresentadas pela requerente.

A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência inalterada, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11.04.2018.

Pacajus/CE, 15 de maio de 2018.

José Cosme de Carvalho Filho
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de
Cidadania e Segurança Patrimonial
ÓRGÃO GERENCIADOR